



## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PROCESSO N.º 046/2017

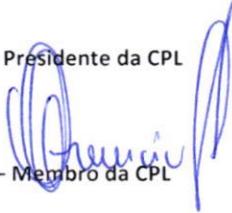
CARTA CONVITE N.º 09/2017

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIVISÃO DE TRÂNSITO (DIMUTRAN) DESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 09/2017

Às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srª ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro), JOSÉ ABDELNUR ABRÃO FILHO (Representante do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 09/2017, do Processo 46/2017, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIVISÃO DE TRÂNSITO (DIMUTRAN) DESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: SUZEL SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 18.277.405/0001-37, GONÇALVEZ & SILVA DA LUZ LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 17.442.768/0001-18 e a empresa RODRIGO ANTUM RODRIGUES - ME inscrita no CNPJ sob nº 17.985.878/0001-26; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: SUZEL SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, GONÇALVEZ & SILVA DA LUZ LTDA-ME e a empresa RODRIGO ANTUM RODRIGUES - ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 - Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa RODRIGO ANTUM RODRIGUES - ME apresentou a documentação exigida na cláusula 5.1.3 alínea "C" com o prazo de validade vencida como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 - Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa SUZEL SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA vencedora pelo valor global de R\$ 75.893,76, a segunda colocada a empresa GONÇALVEZ & SILVA DA LUZ LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 76.745,28 e a terceira colocada a empresa RODRIGO ANTUM RODRIGUES - ME no valor global de R\$ 77.963,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações apuradas no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, secretariei a presente sessão.

  
ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA - Presidente da CPL

  
CREUNICE DOS SANTOS SILVA - Membro da CPL

  
ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO - membro da CPL

  
JOSÉ ABDELNUR ABRÃO FILHO (Representante do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano)